



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATO VERBAL
PROCESSO N° 40/2025
TERMO DE DISPENSA N° 9/2025**

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DESPESA ORIUNDA DO CONTRATO VERBAL, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo nº 40/2025, Termo de Dispensa nº 9/2025.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço com fornecimento de material para recuperação de cadeiras pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino-RN.

FAVORECIDO 19.570.034_FRANCISCO JOSE MARINHO_MEI, inscrita no CNPJ: 19.570.034/0001-40, sediada a Rua Epitacio Pessoa Nº 57 – Centro – Pedro Avelino – RN – Cep: 59.530-000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001 - Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 100 - Recursos ordinários e Outros.

Fundamentação Legal: Art. 95, inciso 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 23 de Julho de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN -